



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA MILITAR

# CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



### **Ações da CM/PR para a Segurança da Informação e Comunicações na APF**

**CPI dos Crimes Cibernéticos - “Seminário Segurança e Defesa Cibernética  
nos Jogos Olímpicos Rio 2016”**

**29 de março de 2016**



# CASA MILITAR / PR





# Competências CM/PR

(Anexo I Art. 1º Dec. 8577/2015)

.....  
II – realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança;

**III – coordenar atividades de segurança da informação no âmbito da Administração Pública Federal;**

.....  
V – realizar a segurança dos palácios presidenciais e das residências oficiais do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, assegurado o exercício do poder de polícia;

.....  
**VII – apoiar técnica e administrativamente o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional – CDN; e**

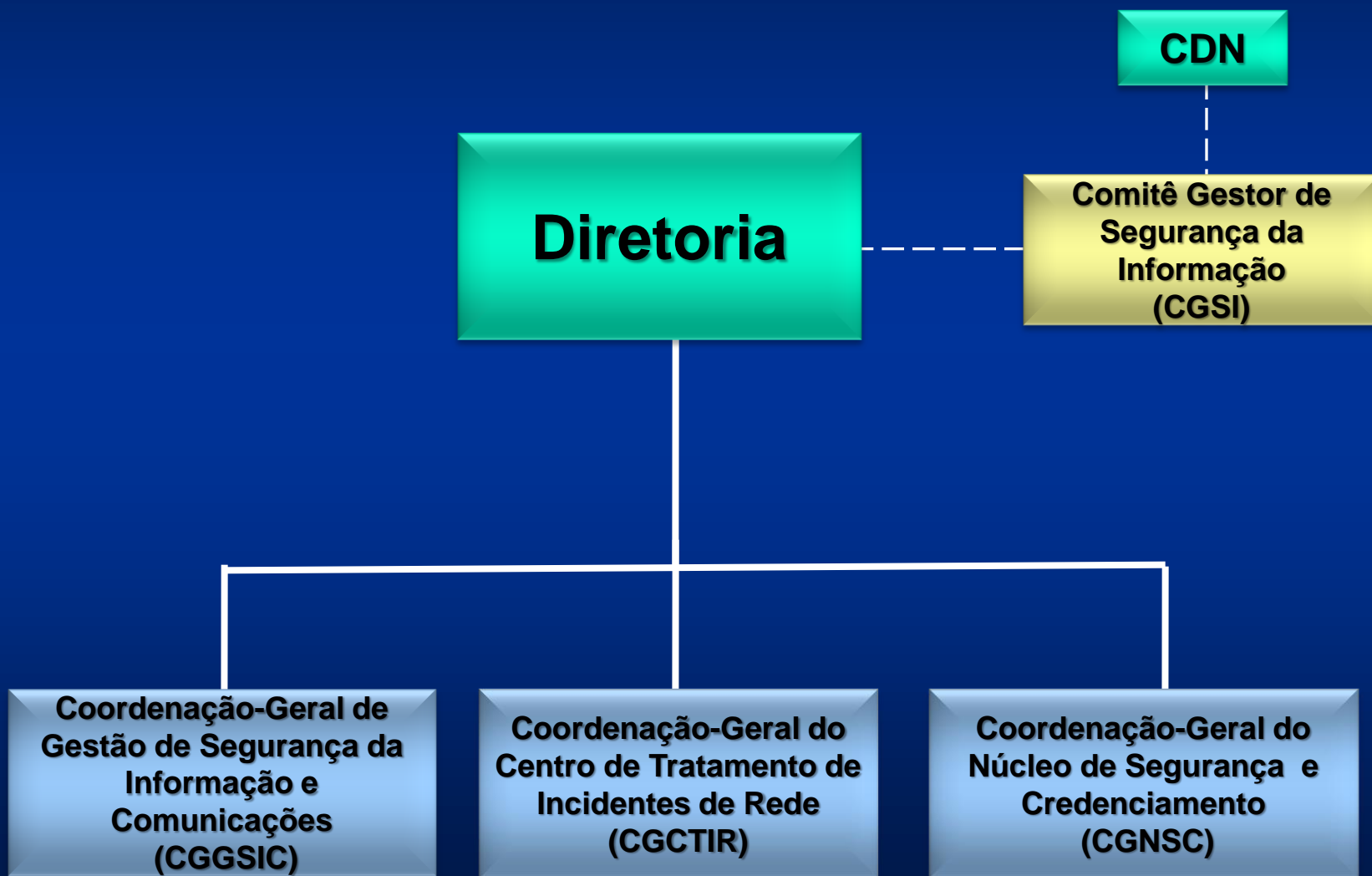
VIII - exercer as atividades de Órgão Central do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.



# DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Criação do DSIC - Decreto 5772, de 08 de maio de 2006 (10 anos)





# Departamento de Segurança da Informação e Comunicações

**Coordenação-Geral de  
Gestão de SIC  
(CGGSIC)**

Elaboração de **Normas e Capacitação de Servidores**, ouvido o Comitê Gestor de Segurança da Informação (**CGSI**)

**Coordenação-Geral do  
Centro de Tratamento de  
Incidentes de Rede  
(CGCTIR)**

Opera e mantém o **Centro de Tratamento de Incidentes** de Segurança em Redes de Computadores da APF (**CTIR Gov**)

**Coordenação-Geral do  
Núcleo de Segurança e  
Credenciamento  
(CGNSC)**

**Órgão Central de Credenciamento de Segurança (NSC)** e de Assessoramento em **Acordos** Internacionais de Troca de **Informações Classificadas**



# Legislação Pertinente

- **Decreto 3505**, de 13 Jun 2000 – institui a **Política de Segurança da Informação** e o **Comitê Gestor de Segurança da Informação** , coordenado pelo GSI/PR
- **Decreto 5772**, de 8 Mai 2006 – **cria o DSIC**;
- **MP nº 696 12.462**, de 2 Out 2015 – “À CM compete **Coordenar as atividades de segurança da informação**”
- **Decreto 8.577**, de 26 de novembro de 2015 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança CM/PR
- **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011 – **LAI**;  
Art. 37 – Institui o Núcleo de Segurança e Credenciamento (NSC) no âmbito do GSI.
- **Decreto 7845**, de 14 Nov 2012 – Atribui ao GSI a competência de Autoridade Nacional de Segurança.



# CGSI

(Decreto 3505 de 13 de junho de 2000)



**Art. 1º** Fica instituída a **Política de Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal...**

**Art. 6º** Fica instituído o **Comitê Gestor da Segurança da Informação – CGSI** com a atribuição de **assessorar a Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional (CDN)** nos temas relacionados à SIC ...



**Composição (17 órgãos):** CM/PR – coordenador; CC/PR; CGU/PR; AGU/PR; SECOM/PR; SG/PR; MJ; MD; MRE; MF; MTPS; MS; MDIC; MP; MC; MCTI; MME. (Port. SE/CDN/ 61/2016)





# Acórdãos TCU



**Acórdão Nº 1.233 – TCU/2012**: “A adoção dos normativos de SIC do GSI/PR não é facultativa, mas sim, **obrigação da alta administração.**”

- Nomeia GSI como **Órgão Governante Superior**- OGS em questões de SIC

**Acórdão Nº 3.051 – TCU/Ago 2014**: Recomenda ao GSI/PR:

“Alertar os órgãos da APF que a elaboração periódica de **planejamento das ações de SIC** é obrigação expressa prevista na NC 02 à IN01 do DSIC/GSIPR...”

“...no âmbito do Poder Executivo, o **GSI/PR tem desempenhado papel preponderante na regulamentação** do setor e na **promoção de ações de capacitação...**”

“elabore e acompanhe periodicamente, a exemplo do realizado na Estratégia Geral de TI no Sisp ....., planejamento que abranja a **estratégia geral de segurança da informação** para o setor sob sua jurisdição .....,;”





# CONCEITOS

## Segurança da Informação e Comunicações (SIC)

Ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade (**DICA**) das Informações.

(IN GSI/PR-SE/CDN Nº 01/2008 e demais NC)

=====

### ➤ SIC - ABRANGÊNCIA:

- recursos humanos;
- sistemas de informação e comunicações;
- áreas e instalações;
- recursos materiais.



# CONCEITOS

## Ativos de Informação

**Meios** de armazenamento, transmissão e processamento da informação; os **equipamentos** necessários a isso; os **sistemas** utilizados para tal; os **locais** onde se encontram esses meios, e também os **recursos humanos** que a eles têm acesso.

**NC 10 //IN01/DSIC/GSIPR/2012**

Diretrizes para o processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação



# Coordenação-Geral de Gestão de SIC

## Normatização – SE/CDN

- **IN GSIPR Nº 01**, de 13 Jun 2008 – Gestão de SIC

✓ **21 Normas Complementares – 2008/2015**

**Normatização; Metodologia; Política SIC; Gestão de Risco (r.1); ETIR; GCN; Controle de Acesso (r.1); Gestão de Incidentes de Redes; Recursos Criptográficos (r.2); Ativos de Informação; Conformidade; Mobilidade; Gestão de Mudança; Nuvem; Redes Sociais; Software Seguro; Profissionais; Ensino em SIC; Sistemas Estruturantes; Tratamento da Informação (r.1) e Registro de Eventos, Coleta e Preservação de Evidências de Incidentes de Segurança em Redes da APF.**



# Coordenação-Geral de Gestão de SIC

## Sensibilização e Capacitação

- ✓ > 50.000 sensibilizados;
- ✓ > 6.000 capacitados;
- ✓ > 300 Especialistas em Gestão SIC – UnB;
- ✓ 2.200 estudos de casos;
- ✓ Inúmeras Oficinas e Colóquios Técnicos





# Coordenação-Geral do Centro de Tratamento de Incidentes de Rede

- ✓ A APF tem **+ 320 grandes Redes** de computadores;
- ✓ Monitoradas por **> 180 Equipes de Tratamento e Respostas a Incidentes de Redes – ETIR**;
- ✓ Diariamente **~80 incidentes** não resolvidos pelas ETIR são **encaminhados ao CTIR Gov**;
- ✓ **48% resolvido** em até **24 horas**.



# Coordenação-Geral do Centro de Tratamento de Incidentes de Rede

## Centros de tratamento acreditados Internacionalmente

**Brasil, CERT.br**  
(São Paulo - SP)

**Brasil, CTIR Gov**  
(Brasília - DF)





# Estratégia de SIC e de SegCiber da APF (2015-2018)

## MISSÃO:

Fortalecer a política e o planejamento de SIC e de Seg Ciber na APF, visando assegurar e defender os interesses do Estado e da sociedade para a preservação da soberania nacional

**10 Objetivos Estratégicos**  
**38 Metas Estratégicas (2015-2018)**



Homologada pela **Portaria SE/CDN nº 14** de 11 de maio de 2015  
(DOU nº 88 de 12 de maio de 2015)



Resultados para a Sociedade

# Mapa Estratégico

OE-IX

Valorizar e ampliar ações que fortaleçam a segurança das infraestruturas críticas da informação

OE-X

Promover mecanismos de conscientização da sociedade em SIC e SegCiber



Governo

OE-IV

Instituir Modelo de Governança Sistêmica de SIC e de SegCiber na APF, com coordenação executiva, acompanhamento e avaliação do Órgão Central (GSI/PR)

OE-V

Alinhar o planejamento de SIC e de SegCiber ao Planejamento Estratégico dos Órgãos e entidades da APF

OE-VI

Ampliar e fortalecer ações colaborativas em SIC e SegCiber com a academia, setores público, privado e terceiro setor, no país e no exterior

OE-VII

Elevar o nível de maturidade de SIC e de SegCiber na APF

OE-VIII

Reforçar a SIC e a SegCiber como alta prioridade na agenda de governo

Aprendizado, Crescimento e Inovação

OE-II

Garantir continuamente o aprimoramento do quadro de pessoal da APF em SIC e SegCiber, de forma qualitativa e quantitativa

OE-III

Garantir continuamente a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em SIC e SegCiber na APF

Orçamento

OE-I

Institucionalizar o tema da SIC e de SegCiber no planejamento e orçamento federal



# Ações de Curto Prazo

- ✓ **Nível político estratégico**: Alertar a Alta Administração da APF por meio de **correspondência oficial** no início de abril/2016, sobre as **medidas preventivas** em prol da SIC e da SegCiber;
- ✓ **Nível estratégico e de gestão**: Promover reunião ampliada do **CGSI/SE/CDN**, em **13/04/2016**, com **Gestores de SIC e de TI da APF**, visando reforçar o alerta sobre medidas preventivas de SIC e de SegCiber;
- ✓ **Nível técnico operacional**: Convocar **reunião de coordenação do CTIR Gov/DSIC/AESE-CDN/CM/PR**, com as Equipes de Tratamento de Incidentes de Rede (**ETIR**) da **APF**, para estabelecimento de protocolo especial, por ocasião dos **“Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016”**, prevendo acompanhamento 24/7 das redes de governo e plano emergencial de notificações.



# Ações de Médio e Longo Prazo

- **Estratégia de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética da administração pública federal 2015-2018: versão 1.0**



- **Estratégia de governança digital da administração pública federal 2016-2019: versão 1.0 do MP (OE.03 / IE.03.02)**

A **Casa Militar/PR**, como **Órgão Central** de Governança de SIC e SegCiber na APF, deverá promover a formulação de uma **Política Nacional** de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Cibernética.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA MILITAR

# Obrigado!



[dsic@presidencia.gov.br](mailto:dsic@presidencia.gov.br)

<http://dsic.planalto.gov.br>